



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata de suspensão da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aterro Sanitário de Itaquaquecetuba”, de responsabilidade da Empreiteira Pajoan Ltda., prevista para 25 de fevereiro de 2010, em Itaquaquecetuba.

Marcada, como determinava o edital, para ter início às 17h00 do dia 25 de fevereiro de 2010, a audiência sobre o empreendimento “Ampliação do Aterro Sanitário de Itaquaquecetuba”, de responsabilidade da Empreiteira Pajoan Ltda. (Proc. SMA 1.776/2008), a ser realizada no Parque Ecológico de Itaquaquecetuba – Tenda de Eventos, Rua Cabralia Paulista, nº 100, Bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, dirigi-me a este local onde já estavam sendo realizadas as inscrições, como estabelece o Parágrafo 2º do Artigo 9º da Deliberação Consema 34/2001. Na hora prevista para terem início os trabalhos, dirigi-me às pessoas presentes nesse recinto nos seguintes termos: “Boa noite a todos. Gostaria de ter atenção dos senhores e senhoras por um instante para lhes fazer uma comunicação. Meu nome é Germano Seara Filho, sou o Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema e tenho a função regulamentar de coordenar todas audiências públicas promovidas pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente. Declaro que a audiência está suspensa em virtude de decisão judicial que acabo de receber e que foi proferida pela Meritíssima Doutora Simone Gomes Rodrigues Casoretti, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes. Portanto, declaro encerrados os trabalhos. Muito obrigado”. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.